



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



PORTARIA Nº 493/2024

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora CAROLINE CARNEIRO BALBELA, SIAPE 1970160, ocupante da função de COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO ESTUDANTIL / PRAE – FG 1, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer o cargo de DIRETORA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL/ PRAE - CD – 4 no período de 04/03/2024 a 08/03/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular ADRIANA DIAS SILVEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 04 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Teixeira Gauterio, Pró-Reitora**, em 05/03/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187460** e o código CRC **95EDD06E**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001020/2024-81

SEI nº 0187460